

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
PROJETO DE LEI Nº 4802, DE 2019

Institui o Dia Nacional das Pessoas com Paralisia Cerebral, a ser realizado anualmente no dia 20 de outubro, e dá outras providências.

EMENDA ADOTADA Nº 1

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

Institui o Dia Nacional das Pessoas com Paralisia Cerebral, a ser realizado anualmente no dia 6 de outubro, e dá outras providências.

Sala da Comissão, em 11 de agosto de 2021.

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**

Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD21699995000>



* CD21699995000 *